

## Prefeitura Municipal de Delta

### Estado de Minas Gerais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2025**

**O PREFEITO DE DELTA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação, em 09/05/2024, do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delta, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), por ordem de classificação, conforme instruções a seguir:

#### **1. LOCAL DE COMPARECIMENTO, PRAZO E HORÁRIO**

**Local:** Secretária Municipal de Recursos Humanos

**Endereço:** R. Adilson Antônio Carneiro, 25 – Centro – Delta/MG

**Prazo para apresentação de toda a documentação:** Até 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte do recebimento deste.

**Horário:** das 8:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

#### **2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1 – O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar os documentos exigidos em original com as respectivas fotocópias, de acordo com a relação anexa.

#### **3. CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CONVOCADO(S)**

3.1 – Segue abaixo discriminado o cargo, a classificação e o nome do(s) candidato(s) aprovado(s) convocado(s):

<b>Nome do cargo: PROFISSIONAL DE APOIO E DE INCLUSÃO</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
52	Daniela Adler de Carvalho
53	Clelia Pereira Lima da Silva
54	Alcione Francisca da Silva
55	Rosa Aparecida da Silveira Cruvinel

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – O(s) candidato(s) aprovado(s) no processo seletivo simplificado, relacionado(s) anteriormente, está(ão) sendo convocado(s) para apresentação dos documentos exigidos e posterior contratação no referido cargo.

4.2. – O(A) candidato(a) convocado(a) para apresentação dos documentos exigidos, que não comparecer junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para protocolar a entrega de **todos** os documentos, no prazo estipulado neste edital, será considerado desistente para todos os fins legais e jurídicos, perdendo direito à contratação e podendo assim ser convocado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

Delta/MG, 24 de fevereiro de 2025

[original assinado]

**LERIANE DE SOUZA**  
PREFEITA DE DELTA